



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 11.001/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01.001/2018

O Vice-Presidente da Câmara do Município de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Convocação para a Prova de Títulos do Concurso para Emprego Público n.º 001/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 13.1 e 13.1.1 do Edital de Concurso nº 01.001/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados ao cargo de Contador Legislativo, relacionados no **ANEXO I** do Edital nº 10.001/2018 – Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso.
- Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:
- I. no período das **17h00min do dia 17/01/2019 às 23h59min do dia 23/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
 - II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
 - III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **24/01/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 01.001/2018
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

- Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso nº 01.001/2018.
- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Josildo de Souza Maciel
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ventania, 17 de janeiro de 2019.